

# PLANO DE CONTINGÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE DESASTRES

Data: 25 de novembro, 2020

---

## *Disclaimer*

The policy set forth below applies exclusively to GEF Brasil Investimentos Ltda. and shall not apply to GEF Capital Partners, LLC or any of its respective affiliates or related parties other than GEF Brasil Investimentos Ltda.

A política definida a seguir aplica-se exclusivamente à GEF Brasil Investimentos Ltda. e não se aplicará a GEF Capital Partners, LLC ou qualquer uma de suas respectivas afiliadas ou partes relacionadas que não a GEF Brasil Investimentos Ltda.

## *Contexto*

É uma prática comercial prudente adotar e implementar um plano de contingência e recuperação de desastres (“PCRD”) que forneça diretrizes específicas no caso de uma interrupção dos negócios.

## *Políticas e Procedimentos*

A GEFCP desenvolveu e adotou este PCRD em um esforço para fornecer uma resposta imediata e apropriada a situações de emergência, para proteger Pessoas Supervisionadas, minimizar interrupções nos serviços dos Clientes e Investidores, gestão do portfólio e atividades de negociação e para proteger os ativos da GEFCP e seus clientes e investidores. Por favor, encaminhe quaisquer perguntas ou dúvidas sobre o PCRD ao CCO.

### **Ameaças Antecipadas**

Desastres e emergências são, por natureza, difíceis de antecipar. No entanto, a GEFCP acredita que é essencial que o PCRD contemple as seguintes situações:

- Falhas elétricas;
- Perda de conexão com a Internet;
- Vírus de computador que corrompam dados importantes;
- Incêndios;
- Danos causados pela água dos sprinklers de emergência;
- Ataque terrorista;
- Roubo;

- Emergência médica no escritório da GEFCP; e
- Incapacitação de pessoas-chave.

### **Equipe de Recuperação de Desastres**

O funcionário de mais alto cargo que estiver disponível no momento de uma emergência (o “Coordenador de Emergências”) supervisionará a implementação do PCRD. Na maioria dos casos, ele será um dos membros do Conselho de Administração da GEFCP. Durante uma emergência prolongada, se o Coordenador de Emergências em exercício não for um membro do Conselho de Administração, ele ou ela deve procurar envolver um membro do Conselho de Administração que possa assumir a função de Coordenador de Emergências.

### **Identificação e Avaliação**

Se qualquer Pessoa Supervisionada tomar conhecimento de uma situação que possa exigir a implementação do PCRD, ele ou ela deve notificar um membro do Conselho de Administração ou o funcionário de mais alto cargo disponível.

Ao receber essa notificação, o Coordenador de Emergências deve avaliar a situação, incluindo qualquer perigo iminente para os funcionários ou outras pessoas e qualquer ameaça às instalações ou operações da GEFCP. Se apropriado, o Coordenador de Emergências deve ligar para os números de emergência brasileiros (190, 192, 193, ...) assim que for seguro.

### **Evacuação ou Abrigo no Local**

Se as Pessoas Supervisionadas da GEFCP estiverem em perigo, o Coordenador de Emergências deve determinar se as Pessoas Supervisionadas devem evacuar o edifício ou permanecer abrigadas no local. O Coordenador de Emergências notificará todas as Pessoas Supervisionadas que estão no local sobre a situação.

### **Funções Empresariais Fundamentais**

As informações relevantes para a recuperação de cada uma das funções essenciais de negócios da GEFCP são apresentadas na tabela abaixo.

<b>Função Essencial</b>	<b>Sistemas e Recursos Necessários</b>	<b>Interfaces Internas e Externas Primordiais</b>
<b>Arquivos Compartilhados</b>	Acesso ao Microsoft OneDrive e / ou acesso à unidade de backup RAID	Interno: acesso a arquivos de trabalho e aos livros e registros Externo: acesso a clientes e outras informações
<b>E-mail</b>	Acesso ao Microsoft Office 365	Interno: acesso à comunicação com outras Pessoas Supervisionadas Externo: acesso a clientes e fornecedores

### **Locais de Trabalho Alternativos**

Se o Coordenador de Emergências determinar que as instalações da GEFCP ficarão inutilizáveis por um longo período, os funcionários devem trabalhar em casa.

### **Proteção e Recuperação de Documentos**

Os funcionários só devem procurar preservar os documentos durante uma emergência se for seguro fazê-lo.

Os documentos eletrônicos são armazenados na nuvem usando o Microsoft OneDrive e outros sistemas permitidos. Além disso, os arquivos compartilhados também são submetidos a backup rotineiramente, ao menos uma vez por dia, para um servidor RAID localizado nos escritórios da GEFCP na Índia. Darshan Trivedi está familiarizado com os backups eletrônicos da GEFCP e pode reconstituir os registros do backup, se necessário.

Cópias, no papel, de documentos importantes são digitalizadas e armazenadas eletronicamente ou mantidas com um advogado ou custodiante, se aplicável.

O Coordenador de Emergências supervisionará os processos para a recuperação dos documentos da GEFCP após uma emergência.

### **Fornecedores Terceirizados**

As operações da GEFCP podem ser afetadas negativamente se um fornecedor sofrer uma interrupção. Por outro lado, provedores terceirizados podem fornecer serviços de suporte críticos após um desastre. No caso de uma interrupção ou desastre, o Coordenador de Emergências entrará em contato com os fornecedores conforme apropriado.

### **Contato com clientes e/ou investidores**

No caso de uma interrupção prolongada, o Coordenador de Emergências supervisionará os esforços da GEFCP para entrar em contato com todos os Clientes e/ou Investidores. A GEFCP procurará transmitir a natureza da interrupção, qualquer impacto esperado sobre os clientes e/ou investidores e o tempo estimado que a GEFCP levará para se recuperar da interrupção.